



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA N.º 321, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

Autoriza a averbação de tempo de contribuição requerida pela servidora **LUZIA SESTARI**, ocupante do cargo de Professor de Séries Iniciais, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c os artigos 105 e 106 da Lei Complementar n.º 042/2003 (Estatuto do Servidor),

**Considerando** a existência da Certidão de Tempo de Contribuição n.º 378/2022, parte integrante da presente Portaria, expedida pela Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – AGEPREV, expedida em 08 de agosto de 2022.

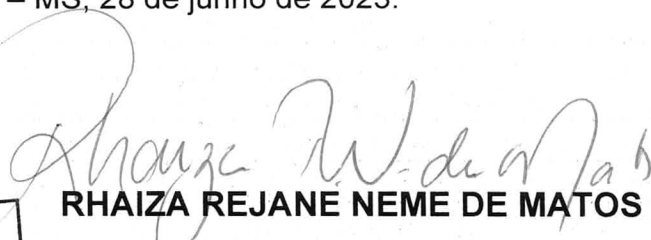
### RESOLVE:

**Art. 1º** Na conformidade dos artigos 105 e 106 da Lei Complementar n.º 042/2003 (Estatuto do Servidor), **autorizar** a averbação de tempo de contribuição em favor da servidora **Luzia Sestari**, ocupante do cargo de Professor de Series Iniciais, matrícula funcional n.º 1956-9, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, a ser computado somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade pela Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS – NAVIRAÍPREV, correspondente a **5.463 (cinco mil quatrocentos e sessenta e três)** dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação, no período de **01/01/1981 a 18/12/1997**, no cargo Assistente de Administração.

**Art. 2º** Fica o Núcleo de Recursos Humanos, autorizado a promover as devidas anotações necessárias na ficha funcional do referido servidor.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí – MS, 28 de junho de 2023.

  
**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**

**Prefeita**

Publicado no Diário Oficial  
dos Municípios

Edição N. 3373 de 03/07/2023



P. 321



**ANEXO XXX**  
**INSTRUÇÃO NORMATIVA PRES/INSS Nº 128, DE 28 DE MARÇO DE 2022**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS**  
**DIRETORIA DE BENEFÍCIOS**  
**CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

<b>Nº PROCESSO:</b> 29 / 37958 / 2022		<b>Nº DA CTC:</b> 378 / 2022	
<b>ORGÃO EXPEDIDOR:</b> AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS		<b>CNPJ:</b> 10.306.292/0001-49	
<b>NOME DO SERVIDOR:</b> LUZIA SESTARI <i>29-1.956-9 Prof. Denis Iniciano</i>		<b>SEXO:</b> F	<b>DT NASCIMENTO:</b> 29/12/1957
<b>DOCUMENTO IDENTIFICAÇÃO / ORGÃO EXPEDIDOR DI / UF DI:</b> 159427 / SSP / MT		<b>CPF:</b> 177.722.731-34	<b>PIS/PASESP:</b> 10.121.977.460
<b>FILIAÇÃO:</b> PAULINA COLAR SESTARI / ANGELO SESTARI		<b>MATRICULA:</b> 1.388.359	<b>REGIME JURIDICO:</b> ESTATUTARIO
<b>ENDEREÇO:</b> RUA ALAMEDA RIO NEGRO 634		<b>COMPLEMENTO:</b>	
<b>BAIRRO:</b> ECOPARK II		<b>MUNICÍPIO:</b> NAVIRAI	
<b>CARGO:</b> ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO			
<b>ORGÃO LOTAÇÃO:</b> SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		<b>MUNICÍPIO / UF:</b> NAVIRAI / MS	
<b>DATA DE ADMISSÃO:</b> 01/01/1981		<b>DATA DE EXONERAÇÃO / DEMISSÃO:</b> 19/12/1997	

**PERÍODO(S) DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO(S) NESTA CERTIDÃO:**

DE 01/01/1981 À 18/12/1997

**FONTE DE INFORMAÇÃO:**  
FICHA FUNCIONAL

**OBSERVAÇÃO**

- INCLUSÃO REGULAMENTADA PELA LEI 204, DE 29.12.80, A PARTIR DE 01.01.81.  
 - LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR - TIP: D.O 3779 DE 03.05.94, NO PERÍODO DE 04.04.94 A 03.04.96.  
 - EXONERAÇÃO PDV: D.O 4680 DE 22.12.97, A PARTIR DE 19.12.97.

- INFORMAMOS QUE O PERÍODO SUPRAMENCIONADO NÃO FOI UTILIZADO PARA CONCESSÃO DE QUAISQUER BENEFÍCIOS NESTE REGIME PREVIDENCIÁRIO E FOI CONTRIBUÍDO AO PREVISUL, POR FORÇA DA LEI N. 204, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1980, QUE DISPOE SOBRE A PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES CIVIS E MILITARES DE MS QUE FOI ALTERADA PELA LEI Nº 3.150, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005. QUE INSTITUIU O REGIME DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL- MSPREV.

- AS INFORMAÇÕES FORAM PRESTADAS COM BASE EM DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE DOS REGISTROS DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, E QUE SE ENCONTRAM À DISPOSIÇÃO DO INSS PARA CONSULTA.

- CNPJ DO ORGAO DE LOTAÇÃO: 02.585.924/0001-22.

**DESTINAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO:**  
INSS

Assinado digitalmente por NATALLIA KOSHIKENE DAMASCENO RAMIRES:02049631170 - Hora do servidor: 09/08/2022 10:36:39



**ANEXO XXX**  
**INSTRUÇÃO NORMATIVA PRES/INSS Nº 128, DE 28 DE MARÇO DE 2022**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS**  
**DIRETORIA DE BENEFÍCIOS**  
**CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

**FREQUÊNCIA**

ANO	TEMPO BRUTO	FALTAS	LICENÇAS	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	SUSPENSÕES	DISPONIBILIDADE	OUTROS	TEMPO LÍQUIDO
1981	365	0	0	0	0	0	0	365
1982	365	0	0	0	0	0	0	365
1983	365	0	0	0	0	0	0	365
1984	366	0	0	0	0	0	0	366
1985	365	0	0	0	0	0	0	365
1986	365	0	0	0	0	0	0	365
1987	365	1	0	0	0	0	0	364
1988	366	0	0	0	0	0	0	366
1989	365	0	0	0	0	0	0	365
1990	365	1	0	0	0	0	0	364
1991	365	0	0	0	0	0	0	365
1992	366	0	0	0	0	0	0	366
1993	365	0	0	0	0	0	0	365
1994	365	0	0	272	0	0	0	93
1995	365	0	0	365	0	0	0	0
1996	366	0	0	94	0	0	0	272
1997	352	0	0	0	0	0	0	352
<b>TOTAL=</b>								<b>5463</b>

**CERTIFICO**, em face do apurado, que o interessado conta, de efetivo exercício neste Órgão, o tempo de contribuição de 5463 dias, correspondentes a 14 Ano(s) 11 Mês(es) 23 Dia(s)

**CERTIFICO** que a Lei Estadual n. 3.150, de 22/12/2005, art. 79, assegura aos servidores do Estado de Mato Grosso do Sul aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento do tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal n. 6.226, de 14/07/75, com alteração dada pela Lei Federal n. 6.864, de 01/12/80.

Referente à Certidão de Tempo de Contribuição Nº		378 / 2022	
AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS		10.306.292/0001-49	
NOME DO SERVIDOR: LUZIA SESTARI		MATRÍCULA: 1.388.359	
FILIAÇÃO: PAULINA COLAR SESTARI / ANGELO SESTARI		DT NASCIMENTO: 29/12/1957	
DATA DE INICIO DA CONTRIBUIÇÃO: 01/01/1981	DATA DE EXONERAÇÃO: 19/12/1997	PIS/PAESP: 10.121.977.460	CPF: 177.722.731-34

**REMUNERAÇÃO**

Assinado digitalmente por NATALIA KOSHIKENE DAMASCENO RAMIRES:02/049631170 - Hora do servidor: 09/08/2022 10:36:39



**ANEXO XXX**  
**INSTRUÇÃO NORMATIVA PRES/INSS Nº 128, DE 28 DE MARÇO DE 2022**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS**  
**DIRETORIA DE BENEFÍCIOS**  
**CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

Mês/Ano	1996		1997	
	Rem. Contrib.	Vlr. Contrib.	Rem. Contrib.	Vlr. Contrib.
JANEIRO	0,00	0,00	172,50	10,35
FEVEREIRO	0,00	0,00	172,46	10,02
MARÇO	0,00	0,00	172,46	10,02
ABRIL	158,67	9,52	172,46	10,02
MAIO	172,50	10,35	181,58	10,55
JUNHO	184,50	11,07	181,58	10,55
JULHO	172,50	10,35	181,58	10,55
AGOSTO	172,50	10,35	229,60	13,34
SETEMBRO	172,50	10,35	187,61	10,90
OUTUBRO	172,50	10,35	187,61	10,90
NOVEMBRO	172,50	10,35	187,61	10,90
DEZEMBRO	172,50	10,35	7,12	7,12
13º SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL PARCIAL:</b>	<b>1.550,67</b>	<b>93,04</b>	<b>2.034,17</b>	<b>125,22</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>3.584,84</b>	<b>218,26</b>		

FREQUÊNCIA - DISCRIMINAÇÃO DAS DEDUÇÕES DO TEMPO BRUTO		
Períodos	Tempo em dias	Identificação da ocorrência
DE 15/04/1987 À 15/04/1987	1	FALTA INJUSTIFICADA
DE 09/04/1990 À 09/04/1990	1	FALTA INJUSTIFICADA
DE 04/04/1994 À 03/04/1996	731	LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR

Eu, Ana Paula Duarte Nantes, matrícula 66771022, Gerente do setor de Certificação, lavrei a certidão que não contém emendas e nem rasuras.

*Ana Paula D. Nantes*

\_\_\_\_\_  
 Ana Paula Duarte Nantes

Emitida em Campo Grande - MS, 8 de agosto de 2022.

UNIDADE GESTORA DO RPPS      AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS

Assinado digitalmente por NATALIA KOSHIKENE DAMASCENO RAMIRES:02049631170 - Hora do servidor: 09/08/2022 10:36:39



**ANEXO XXX**  
**INSTRUÇÃO NORMATIVA PRES/INSS Nº 128, DE 28 DE MARÇO DE 2022**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS**  
**DIRETORIA DE BENEFÍCIOS**  
**CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

**HOMOLOGO a presente Certidão de Tempo de contribuição e declaro que as informações, nela constantes, correspondem à verdade.**

**Campo Grande - MS, 8 de agosto de 2022.**

**Natália Koshikene Damasceno Ramires**  
**Matrícula 73253022 - Diretora da Diretoria de Benefícios**  
**Documento assinado digitalmente**

Assinado digitalmente por NATALIA KOSHIKENE DAMASCENO RAMIRES:02049631170 - Hora do servidor: 09/08/2022 10:36:39